



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Marmelópolis- MG, 16 de Junho de 2026.

OFÍCIO Nº 83/2026

De: **Município de Marmelópolis-MG**

Endereço: **R. José Acelino da Silva, nº 18, Centro, Marmelópolis-MG, CEP: 37.516-000**

Telefone: **(35)3735-0020**

E-mail: **admmarmelopolis@gmail.com**

Data: **16/06/2026**

Para: **COMPANHIA MINEIRA DE AUTOMOVEIS LTDA**

CNPJ: **24.344.495/0001**

Representante Legal: **Nathalia de Azevedo Gosmao**

Endereço: **ROD. BR 265, KM 153, LAVRAS - MG**

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026, PROCESSO LICITATÓRIO 10/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026.

Prezada Senhora Nathalia de Azevedo Gosmao

Com amparo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de março de 2023, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026, PROCESSO LICITATÓRIO 10/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026, realizada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí - CIMASP

Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
5	Veículo Tipo SUV ou Hatch 7 Lugares novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025, com capacidade mínima para 7 ocupantes, motorização compatível com a categoria, potência mínima de 110 cv, transmissão manual ou automática, direção assistida, ar-condicionado original de fábrica, no mínimo 6 airbags, freios ABS, controle eletrônico de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa quando disponível de fábrica, vidros elétricos, travas elétricas, câmera de ré ou sensor de estacionamento traseiro, sistema de som ou multimídia com conectividade Bluetooth e USB, pintura branca ou prata, garantia mínima de 24 meses, devendo	Uni	1	R\$142.900,00	R\$ 142.900,00



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

	atender às normas do CONTRAN e PROCONVE				
--	---	--	--	--	--

Condições de entrega, garantia e pagamento conforme edital o processo.

Atenciosamente,

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis-MG